



Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO ADMINISTRATIVO SMG Nº 0008 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Mário Marques de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo Procurador-Geral do Município, no período de 13 a 27 de janeiro de 2025, durante as férias da titular. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JANEIRO DE 2025. PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI Secretário Municipal de Governo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria CGM nº 001/2025, de 10 de janeiro de 2025.

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 12.053/16 e suas alterações resolve designar o servidor **Eugênio Carlos Adami Monteiro**, matrícula **14800** para atuar como Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município.

Vinicius Ferreira Gadbem
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Primeiro Termo Aditivo n.º 546/23 – Inexigibilidade n.º 016-SMAGP/23 – Contrato de Credenciamento para contratação de clínicas especializadas para realização de exames de ultrassom com doppler venoso e doppler arterial para a Secretaria Municipal de Saúde que realizará os exames em sistema de mutirão para equalização da demanda reprimida. Contratado: Pixel Diagnóstico por Imagem S/S LTDA. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 18 de janeiro de 2026. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 172/2024-LLM, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Cláusula Oitava, item 8.1 e 8.2 do referido contrato. Vigência: 18/01/24 a 18/01/26. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 040-SMAGP/22 – Pregão Eletrônico nº 269-SMAGP/21 Locação de caminhão 3/4., com cabine, para a Divisão de Limpeza Urbana e para a Divisão de Parques e Jardins- Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Rodrigo dos Santos Transporte. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 21 de março de 2026. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 212/2024 – SMSP/DAC, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como Cláusula Quarta, item 4.2., subitem 4.2.1 do referido contrato. Vigência: 21/03/22 a 21/03/26. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 165-SMAGP/23 – Pregão Eletrônico nº 272-SMAGP/22 Locação de caminhão carroceria aberta, tipo toco- Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Rodrigo dos Santos Transporte. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 08 de maio de 2026. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 213/2024 – SMSP/DAC, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como Cláusula Quinta, item 5.2., subitem 5.2.1 do referido contrato. Vigência: 08/05/23 a 08/05/26. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015-SMAGP/22- PREGÃO ELETRONICO Nº 320-SMAGP/21. Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços com uso de Software Voltado a Análise de Tráfego Veicular, Fiscalização, Operação e Monitoramento de Trânsito, Fluxo de Veículos e Segurança Pública, com Treinamento e Suporte Técnico - Secretaria Municipal de Defesa Social Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Multiway Comércio e representações Ltda. Objeto: visando: 1) Tornar sem efeito o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015-SMA/22, firmado em 18 de novembro 2024 e publicado em 19 novembro de 2024; 2) Prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 14 de fevereiro de 2026. Aditivo contratual em conformidade com os Memorandos Interno no 397/SMDs/2024 e 408/SMDs/2024 da Secretaria Municipal de Defesa Social e demais documentos anexos, bem como Cláusula Quinta, subitem 5.2 e Cláusula Sétima do referido Contrato. Vigência: 14/02/22 a 14/02/26 Autorização: Secretaria Municipal de Defesa Social.



DME/DMED/DMEE - Vistos, etc. - Diante da apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Conjunta nº. 023/2024, referente ao Processo Licitatório DMEE/DMED/DME nº. 004/2024 - DMED, que tem por objeto a **contratação de escritório de advocacia (pessoa jurídica) para prestação de serviços técnicos de natureza jurídica às empresas DME Poços de Caldas Participações S.A, DME Distribuição S/A – DMED e DME Energética S.A. – DMEE**, conforme edital e seus anexos, encaminhado tempestivamente pela empresa **ANACLETO RODRIGUES ADVOGADOS**, bem como contrarrazões apresentadas tempestivamente pela empresa **CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irrisignação foram todos refutados na Análise de Recursos Administrativos proferida pela Comissão Permanente de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade. Pelo exposto, **DECIDO RATIFICAR** a decisão proferida, pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no Relatório de Análise, **NEGANDO PROMOVIMENTO** ao recurso interposto pela Recorrente **ANACLETO RODRIGUES ADVOGADOS**, mantendo a licitante **CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** como classificada, habilitada e vencedora do presente certame. Publique-se. Poços de Caldas, 10 de janeiro de 2025. – Marcelo Dias Loichate - Diretor de Novos Negócios – DME (Portaria 033/2024) e Diretor Superintendente – DMEE / Miguel Gustavo Durante de Oliveira - Diretor Superintendente - DMED



PORTARIA Nº 002/2025 O Diretor-Presidente do Departamento Muni-

pal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, DECIDE indicar a servidora Adriana Maria Borges Ramires para responder pelo expediente da Seção de Operações Externas (SPC-1) durante as férias de sua titular no período de 13 a 22 de janeiro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 10 de janeiro de 2025. Paulo César Silva **Diretor-Presidente**

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 149/2024 – PROCESSO Nº 259/2024

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 149/2024 que tem por objeto a Aquisição de válvula guilhotina wafer modelo WTGNPP12-150 para o sistema de comporta de entrada e saída dos filtros da ETA V do DMAE, declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: **MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA – CNPJ Nº 05.684.574/0001-40**, pelo valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas,

PORTARIA Nº 004/2025O Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, DECIDE nomear os membros: Rosemiro de Paiva Leite, Gilson de Souza Lopes e Rafael Vasques, para comporem a Comissão de Avaliação que deverá avaliar os danos causados ao imóvel localizado à Rua Paraíba, Nº 838, Centro, Poços de Caldas, MG, sede da empresa Gustavo Chagas Matalveli - ME, com a finalidade de verificação de danos causados ao imóvel decorrente de possível retorno de esgoto no imóvel. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 10 de janeiro de 2025. Paulo César Silva **Diretor-Presidente**